



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal	2
Aviso de Licitação	2

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração	3
Edital de Convocação- Contratação Temporária	3
Supervisão Legislativa	4
Convênios	4
Portarias	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu
- SP

PABX: (13) 3847.1299

e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n02/23 – Proc. N45/23. Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio da Câmara Municipal de Miracatu, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA.** Data/hora de abertura da Sessão Pública: 06/10/23, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 18/09/23.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP - CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº07/2023

4ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº3945/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Cozinheira lotado no Departamento de Educação;

Considerando o Parecer Jurídico nº364/2023 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de 01 (uma) COZINHEIRA pelo prazo de 12(doze) meses.**

O referido contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
10º	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	6787

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 19 de Setembro de 2023.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI nº0006545-72.2022.6.26.8218 - O Município de Miracatu, representado pelo seu Chefe do Executivo e a União, por intermédio do Juízo da 218ª Zona Eleitoral – Miracatu/SP, firmam Convênio de Cooperação para a locação/disponibilização de imóvel para atender às necessidades operacionais do Cartório Eleitoral de Miracatu – Miracatu/SP, com validade de 05 (cinco) anos, compreendendo o período 12/09/2023 a 12/09/2028. Miracatu, 12 de setembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO EM COMISSÃO EM OUTRO MUNICÍPIO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Inciso I, Parágrafo único do Artigo 107 da Lei Complementar nº 73/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão sem remuneração do servidor GEOVANI CICERO DA SILVA ANDRADE, Matrícula 3762, concursado no Cargo de Professor de Educação Física, Regime Estatutário, para exercer função em Comissão de Chefe de Seção de Educação Física e Desportiva na Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, no período de 20/09/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. A Cessão de que trata o caput perderá seus efeitos, em caso de desvinculação do Cargo Comissionado com a Prefeitura de Pedro de Toledo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 18 de setembro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos